



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 08
Proc. N.º 755/98

0545

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei nº. 61/98, de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, que "Dispõe sobre denominação oficial do Ambulatório Médico do Parque Imperial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. O Ambulatório Médico localizado na Rua Padre Cícero Romão Batista nº. 271 no bairro Parque Imperial, passa a denominar-se:

"AMBULATÓRIO MÉDICO ARMANDO GONÇALVES FREITAS"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

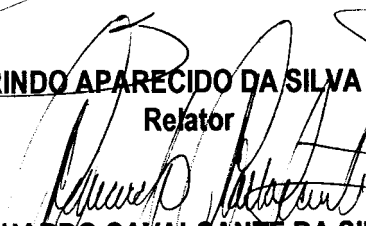
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de setembro de 1998.

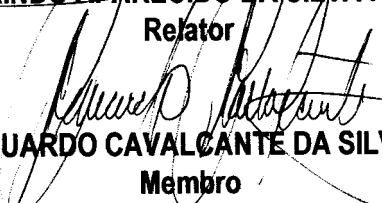
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001537 OUT 98 05 10 50

PROTÓCOLO


MARIA ÂNGELA FARIA LOPES
Presidente


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Relator


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Membro

Câmara Municipal de Barueri	
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.	
Em	13/10/98
Presidente	

Câmara Municipal de Barueri	
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.	
Em	13/10/98
Presidente	